



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



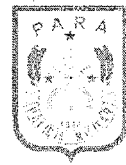
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº8401, CEP66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130, inscrita no CNPJ nº 07.643.016/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Brasileiro, Empresário, portador da identidade n.º 1849512 SSP/PA e do CPF n.º 301.868.382-04, fone: (91)98412-2737, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEGUP/PA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado de R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).

José Dilson Melo de Souza Jr.



## CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá em R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA–DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência a contar de 08/02/2022 a 07/02/2023.

## CLÁUSULA QUARTA–DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho– 6ª Seção/EMG, ocorrerá:

Programa	1502–Segurança Pública
Ação	26/8259–Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03–Locomoção de Meios de Transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101-(Recursos Ordinários)

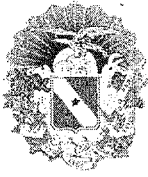
## CLÁUSULA QUINTA–DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso II, do art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade de adoção de medidas emergenciais, que visam reduzir os índices de criminalidade e a otimização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 041/2022–CONJUR/1.

## CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
José Nilson Melo de Souza Jr.  
Cel FM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 06 de Fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dílson Melo de Souza Jr.*

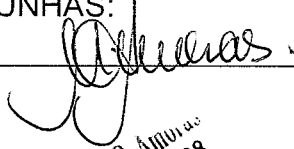
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA:**

  
MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA  
EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME.

TESTEMUNHAS:

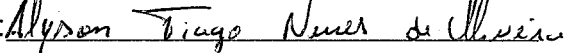
NOME:



CPF:

RG n.º:

Maria José B. Amorim  
PM - RG 19598

NOME: 

CPF: 073.256.072-10

RG n.º 8280689

qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO (PAE Nº 2022/177233);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO (CPF Nº 028.046.263-85), pertencente ao Polo Altamira/PA.  
 Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM AILSON MORAIS MODESTO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 0557/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS; Considerando a Portaria nº 085/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS (CPF Nº 058.155.383-20), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 0558/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA; Considerando a Portaria nº 086/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA (CPF Nº 051.211.513-30), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM HUDSON DOS SANTOS LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 0559/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022/CFP 2022 – PMPA, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM WAGNER GOMES VALES; Considerando a Portaria nº 086/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES (PAE Nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES (CPF Nº 042.844.513-67), pertencente ao Polo Rodon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WAGNER GOMES VALES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.  
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 16 de fevereiro de 2022.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 762223

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 56/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022  
 RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso

**1.DO RESULTADO FINAL**

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:  
 273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, 73,37, (sub judice, Ação Ordinária nº 0813742-45.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, 68,50, (sub judice, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, 72,70, (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:  
 273101854, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA, 74,47, (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 16 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará  
 HANA GHASSAN TUMA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 762228

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 271/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 06/02/2022. Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME; CNPJ nº 07.643.016/0001-61; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 761961

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2021-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual da 2ª Companhia Independente da PMPA no município de ELDORADO DOS CARAJAS/PA, fica acrescido em 120 (cento e vinte dias) ao prazo de vigência contratual a partir da data do encerramento do contrato, Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGERE LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51. Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belém/PA. CEP nº 66070-500; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 762123

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/646133, que tem por objeto "Aquisição de ferraduras e cravos para ferrageamento dos equinos pertencentes à Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 004/2021-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela empresa:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 1	R\$ 9.377,29	Remax Produtos Agropecuários Eirel EPP CNPJ 09.049.833/0001-11
02	CRAVO EM ACO DE BAIXO CARBONO	R\$ 17.500,00	
03	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 3	R\$ 14.238,72	
04	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 4	R\$ 33.679,36	
05	FERRADURA P/ COUDELARIA, Nº 5	R\$ 37.877,60	

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Quartel em Belém/PA, 16 de fevereiro de 2022